

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1016/2024, DE 29 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

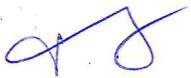
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra** Matrícula: **1573**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, no período de **29 de julho de 2024 à 02 de agosto de 2024**, tendo como finalidade de participar na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que ocorrerá de 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2024 em Brasília-DF, representa uma oportunidade única para o desenvolvimento e fortalecimento do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil. Com o tema "Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido", o evento reunirá diversos atores da sociedade, incluindo governantes, acadêmicos, empresários e movimentos sociais, para discutir e definir a Estratégia Nacional de CT&I para os próximos dez anos (2025-2035).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

